



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Nº da Ordem : 191/22

Recurso: ORDINARIOS

**Processo de Pagamento**

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
 Funcional: 01.031.0001 - AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS  
 Projeto/Atividade: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
 Elemento: 3.3.90.35.03.00.00.00.01.0000 ( - Consultoria Jurídica

Número do empenho :	11	Pagamentos anteriores :	35.000,00
Valor do empenho :	77.000,00	Valor da ordem :	7.000,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	77.000,00	Total ( B ) :	42.000,00
		Saldo ( A - B ) :	35.000,00

Credor: 79 JULIANA ALVES DE CERQUEIRA  
 Endereço: PC JJ SEABRA, 92, SALA 01 Cidade: Baixa Grande UF: BA  
 C.N.P.J.: 07-299-074/0001-10 Inscr.Est./Ident.Prof.:

**Objetivação:**

PAGAMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PRESTADOS NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, ADMINISTRATIVO E DE PROCESSO CIVIL, SUPERVISÃO JURÍDICA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES, ATOS, ATIVIDADES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DAS RESPOSTAS ÀS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E ATENDIMENTO ÀS CONSULTAS FORMULADAS SOBRE ATOS E FATOS QUE ENVOLVAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - ESTADO DA BAHIA DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2022 - NOTA FISCAL Nº. 65.

Total geral : 7.000,00

Fica autorizado o pagamento de 7.000,00.

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Liquido a pagar : 7.000,00

Recursos:	Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
	49287 B.B. - 38.110-1 - CÂMARA MUN. VER. B. GRANTE - FTE - 38.110-1	5514885100136	7.000,00

Autorizo o pagamento deste processo.

Data: 15/06/2022

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 15/06/2022

  
 HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
 GILMAR NASCIMENTO MATOS  
 TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Data:

15/06/2022

**LIQUIDAÇÃO Nº 194**

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
Funcional: 01.031.0001 - AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS  
Projeto/Atividade: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
Elemento: 3.3.90.35.03.00.00.00.01.0000 - Consultoria Jurídica  
Sub-Elemento: 33903503000000 - Consultoria Jurídica  
Fonte de recursos: 00.01.0000 (0000) - 0 - Ordinária Livre  
Código reduzido: 000006

Número do empenho :	11/22	Liquidações Anteriores:	35.000,00
Valor do empenho :	77.000,00	Valor da liquidação:	7.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	77.000,00	Total (B):	42.000,00
		Saldo (A - B):	35.000,00

Condor: 79 JULIANA ALVES DE CERQUEIRA

Endereço: PC JJ SEABRA, 92, SALA 01

Cidade: Baixa Grande

C.N.P.J.: 07-299-074/0001-10

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: BA

**Especificação: 1**

LIQUIDAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PRESTADOS NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, ADMINISTRATIVO E DE PROCESSO CIVIL, SUPERVISÃO JURÍDICA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES, ATOS, ATIVIDADES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DAS RESPOSTAS ÀS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E ATENDIMENTO ÀS CONSULTAS FORMULADAS SOBRE ATOS E FATOS QUE ENVOLVAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - ESTADO DA BAHIA DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2022 - NOTA FISCAL Nº. 65.

**Liquidação:**

Fica liquidada a importância de 7.000,00 (sete mil reais).

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data : 15/06/2022

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 15/06/2022

  
GILMAR NASCIMENTO MATOS  
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91

  
LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60



## Emissão de comprovantes

G3361510386259901  
15/06/2022 10:41:52

15/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:41:00  
148801488 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUN.VER.B.GRANDE

AGENCIA: 1488-5 CONTA: 38.110-1

DATA DA TRANSFERENCIA 15/06/2022

NR. DOCUMENTO 171.488.510.013.644

VALOR TOTAL 7.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JULIANA ALVES CERQUEIRA

AGENCIA: 1488-5 CONTA: 510.013.644-4

VARIACAO DA POUPANCA 51

NR. DOCUMENTO 171.488.000.038.110

NR.AUTENTICACAO D.DAB.C14.4FD.690.00C

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JE704409 HELIO G ARAUJO JR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Município: BAIXA GRANDE Código: 2902609 UF: BA Código: 29

Nº da Nota: 65

Data/Hora: 15/06/2022 09:09:29 6/2022

Ass. Digital: 31997717170015/06/2022

Forma de Pagamento: A vista

### PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: JULIANA ALVES DE CERQUEIRA -ME

I.M.: 000.000.223/001-08

Nome Fantasia: JAC-ACESSÓRIA JURÍDICA

Endereço: J J SEABRA SALA 1

CEP: 44620-000

Bairro: CENTRO

Cidade: BAIXA GRANDE

UF: BA

Fone: (74)99970-4548

Email: julianakuhn@hotmail.com.br

CNPJ/CPF: 07.299.074/0001-10

ISS: EXIGÍVEL

Aliq.: Variável I.E./RG: 00.000.000-0

### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

Endereço: AV. 02 DE JULHO/ 771

CEP: 44620-000

Bairro: CENTRO

Cidade: BAIXA GRANDE - COD.MUNIC.: 2902609

UF: BA

Fone: 74-3258-1371

Email: SEM

CNPJ/CPF: 13..232.798/0001-49

I.E./RG: 0

Inscrição Municipal: 0

### DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇO DE ASSESSÓRIA JURÍDICA

OBSERVAÇÃO:

Local da Prestação do Serviço: BAIXA GRANDE-BA Incidência do Imposto: BAIXA GRANDE-BA

### Retenções Federais R\$

IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### Valores R\$

Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Aliquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Líquido
7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	2,00	140,00	0,00	0,00	7.000,00

Item de serviço: 17.14 - Advocacia.

### OUTRAS INFORMAÇÕES



Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 038/2017  
Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12 Municipal: 140,00 , Estadual:0,00, Federal:0,00  
Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional

Esta nota pode ter sua validade verificada no site:<http://www.baixagrande.ba.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JULIANA ALVES DE CERQUEIRA**  
**CNPJ: 07.299.074/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:05:52 do dia 07/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/12/2022.

Código de controle da certidão: **120C.19CD.7E04.1652**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222721082

RAZÃO SOCIAL	
XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.299.074/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.299.074/0001-10

**Razão Social:** JULIANA ALVES DE CERQUEIRA ME

**Endereço:** PC JJ SEABRA / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/06/2022 a 09/07/2022

**Certificação Número:** 2022061001355409839193

Informação obtida em 15/06/2022 10:34:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JULIANA ALVES DE CERQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.299.074/0001-10

Certidão nº: 19062206/2022

Expedição: 15/06/2022, às 10:33:13

Validade: 12/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANA ALVES DE CERQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.299.074/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 18/04/2022

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000195/2022

Emissão: 18/04/2022

Validade: 17/07/2022

**JULIANA ALVES DE CERQUEIRA -ME**

**CGA: 000.000.223/001-08**

**CNPJ: 07.299.074/0001-10**

**CNAE: 6911-7/01**

**PÇA J J SEABRA,**

**SALA 01**

**CENTRO**

**44620-000 - BAIXA GRANDE - BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

**Euânilton da Cruz**  
Diretor do Departamento de  
Administração Tributária  
18/04/2022

Validação Web:

Emissor: WESLANY ARAÚJO SANTOS



00220220000019500000270547



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49  
Avenida Dois de Julho, nº. 817 - Centro  
Município: Baía Grande

**Empenho Nº 11/2022/ Global**

Nota de Empenho 11/2022/ Global

Fonte de recursos : 00.01.0000 (0000) - Ordinário Livre

**Fornecedor**

**Credor:** JULIANA ALVES DE CERQUEIRA  
**Endereço:** PC JJ SEABRA, 92, SALA 01  
**Cidade:** Baía Grande **UF:** BA  
**C.N.P.J.:** 07-299-074/0001-10

**Classificação**

<b>Órgão:</b>	01	CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE	
<b>Unidade:</b>	01.01	CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE	
<b>Funcional:</b>	01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS	
<b>Projeto/Atividade:</b>	4.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
<b>Elemento:</b>	3.3.90.35.03.00.00.00.00.01.0000 ((	Consultoria Jurídica	
<b>Cód. Detalham.:</b>	0 - Ordinária Livre		
<b>Código reduzido:</b>	000006		
<b>Aplicação/Origem:</b>	Normal		
<b>Dotação Inicial:</b>	190.000,00		
<b>Suplementações:</b>	0,00		
<b>Anulações:</b>	0,00		
<b>Total (A):</b>	190.000,00		
		<b>Empenhos anteriores:</b>	108.184,57
		<b>Valor do empenho:</b>	77.000,00
		<b>Valor Anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	185.184,57
		<b>Saldo (A - B):</b>	4.815,43

**Histórico**

DESTINA-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, ADMINISTRATIVO E DE PROCESSO CIVIL, SUPERVISÃO JURÍDICA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES, ATOS, ATIVIDADES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DAS RESPOSTAS ÀS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E ATENDIMENTO ÀS CONSULTAS FORMULADAS SOBRE ATOS E FATOS QUE ENVOLVAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - ESTADO DA BAHIA, NOS TERMOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022, A SEREM EXECUTADOS NO PERÍODO DE 04 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1 CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA	UN	1,000	77.000,00	77.000,00
------------------------------------	----	-------	-----------	-----------

**Total empenhado : 77.000,00**

Fica empenhada a importância de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

Fundamento legal :  
Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação com Processo  
Justificativa Lic. :  
Contrato : I-001A-2022  
Data :  
Processo Lic. : I-001-2022  
Data : 04/01/2022  
Data do Contrato : 04/01/2022

**Autorizo o Empenho dessa Despesa**  
Data: 04/01/2022  
  
HELIO GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Essa despesa foi empenhada em crédito próprio**  
Data: 04/01/2022  
  
LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60